

CANAL DE DENÚNCIA

A Diretiva (UE) 2019/1937, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações ao direito da União, foi transposta para a ordem jurídica portuguesa através da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro. Esta lei estabelece o regime jurídico aplicável à proteção de denunciadores, garantindo-lhes salvaguardas contra retaliações e outros efeitos adversos decorrentes da denúncia de infrações.

O objetivo principal é incentivar a comunicação de irregularidades, violações legais ou outras condutas lesivas de interesse público, promovendo a integridade, a transparência e a responsabilização nas organizações.

A Solbel, S.A. implementou medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, assegurando o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da Lei n.º 93/2021, promovendo um ambiente seguro, ético e de confiança para a realização de denúncias.

O Canal de Denúncias da Solbel, S.A. está acessível a partir do rodapé do site oficial da organização (www.solbel.pt), e destina-se à comunicação de situações como:

- Corrupção, suborno ou peculato;
- Fraude fiscal ou financeira;
- Infrações ambientais ou de segurança;
- Discriminação, assédio moral ou sexual no local de trabalho;
- Qualquer violação de normas legais ou regulamentares.

O canal permite a apresentação de denúncias de forma anónima ou identificada, sendo garantida a confidencialidade, a proteção contra retaliações e o tratamento adequado da informação, nos termos da legislação em vigor.

Para apresentar uma denúncia, utilize o Canal de Denúncia da Solbel, S.A. disponível em: <https://canal-denuncias.pt/>, com o seguinte código da organização: **fa74e8b2a3**

A Solbel, S.A. reserva-se o direito de proceder, a qualquer momento, às alterações necessárias ao presente conteúdo, no sentido de garantir a sua atualização, eficácia e conformidade contínua com a legislação aplicável. Tais alterações serão comunicadas de forma pública e transparente.

Lisboa, 23 de Abril de 2025

Solbel, S.A.